



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 14 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2021.00002533-6.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do setor de Protocolo desta Procuradoria-Geral de Justiça (fls. 18/20), remetam-se os autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Não Residuais da Capital para juntada ao Proc. SAJMP n. 02.2021.00000132-2.

Proc: 01.2021.00003078-3.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de Providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 01.2021.00003129-3.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Ameaça.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00003197-1.

Interessado: Paulo Cesar da Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Notifiquem-se as pessoas indicadas no parecer de fls. 178/179 para comparecerem à sede desta Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 26 de outubro do corrente ano, às 9:00 horas, com o objetivo de prestarem informações sobre os fatos descritos nos presentes autos.

Proc: 01.2021.00003251-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc:02.2020.00004780-4.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJMP n. 0313/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.



Proc: 02.2020.00006847-6.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Assunto: Requerimento de Providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para manifestar-se, voltando. Renove-se o ofício de fls.52, explicitando que a resposta deverá ser enviada à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc:02.2021.00000595-1.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJMP n. 0138/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00005507-4.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00005645-1.

Interessado: Fernando Dórea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005960-4.

Interessado: Comissão Especial Parlamentar dos Bairros em afundamento de Solo da Câmara dos Vereadores de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, com a urgência que o caso requer, à Comissão designada pela Portaria PGJ nº 80/2019, ratificada pela Portaria PGJ nº 359/2020. Cientifique-se o interessado.

GED: 20.08.1294.0000023/2021-35

Interessado: Seção de Licitações desta PGJ.

Assunto: Contratação de empresa.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa que realize publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação local, para atender a demanda da Seção de Licitação deste Ministério Público, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 720/2021, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA., perfazendo um valor total de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 451, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Major Izidoro, durante as férias do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 452, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE, Promotora de Justiça de Maragogi, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, durante as férias da Promotora de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 453, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. KÍCIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, 23ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante as férias do Procurador de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00005960-4

Interessado: Comissão Especial Parlamentar dos Bairros em afundamento de Solo da Câmara dos Vereadores de Maceió
Natureza: Audiência Pública sobre a situação dos locais em ilhamento social vizinhos aos bairros em afundamento de solo
Assunto: OFÍCIO N. 34/2021-CEPBAS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005962-6

Interessado: Gabinete do Vereador Leonardo Dias - Câmara Municipal de Maceió
Natureza: Denúncia pela falta de medicamentos na rede municipal de saúde
Assunto: Ofício nº 0181/2021
Remetido para: 15ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00005974-8

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) - TJAL
Natureza: Encaminha documentos para ciência e eventuais providências que entenda cabíveis
Assunto: Despacho/Ofício nº 157/2021-GMF/AL
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00005979-2

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.001.000366/2021-72, para providências.
Assunto: Ofício nº 721/2021/GABPRM1/EGS - 3º OFÍCIO
Remetido para: Promotoria de Justiça de São Sebastião

Processo: 02.2021.00005981-5

Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL



Natureza: Declínio de Atribuição. PIC nº 1.11.000.000241/2021-52, para providências.
Assunto: Ofício nº 162/2021/JAB/PR/AL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005982-6
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.001.000365/2021-28, para providências.
Assunto: Ofício nº 722/2021/GABPRM1/EGS - 3º OFÍCIO
Remetido para: Promotoria de Justiça de São Sebastião

Processo: 02.2021.00005983-7
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Solicitação de juntada de documentos. SAJ-MP nº 02.2021.00005755-0
Assunto: Ofício nº 887/2021/PR-AL/9º Ofício
Remetido para: 41ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00005984-8
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Notícia de Fato nº 1.11.000.001286/2021-44. Comunica acerca da decisão do arquivamento.
Assunto: Ofício nº 888/2021/PR-AL/9º Ofício
Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Processo: 02.2021.00005980-4
Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.001240/2021-25, para providências.
Assunto: Ofício nº 161/2021/JAB/PR/AL
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00006011-1
Interessado: Anna Maria Paes Barreto dos Anjos
Natureza: Requerimento de habilitação no PIC nº 8027651-02.2021.8.02.0001 e remarcação de oitiva
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

Decisões

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00005813-8.
Interessado: José Valmir Honório da Silva.
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar a remessa dos autos ao Promotor de Justiça de Piranhas para conhecimento e providências que entender necessárias. Comunique-se da presente decisão a parte interessada. Cumpra-se. Publique-se. Intimem-se. Maceió, 14 de outubro de 2021.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00005779-4.
Interessado: Paulo Henrique de Carvalho Prado, Promotor de Justiça.
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento do presente protocolo unificado. Publique-se. Intime-se o interessado. Cumpra-se. Maceió, 14 de outubro de 2021.



Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00004773-0.

Interessado: Ouvidoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento do presente protocolo unificado. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, 14 de outubro de 2021.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 11-2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, torna público o Resultado Final de Classificação Geral, Níveis Superior e Técnico, Resultado Final de Classificação dos Candidatos optantes a concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD) e Resultado Final de Classificação dos Candidatos optantes a concorrer às vagas reservadas a pessoas que se autodeclararam NEGROS/PARDOS, Nível Superior e Técnico do Processo seletivo público para provimento de vagas e formação de quadro de reserva de estagiários de diversas áreas do Ministério Público do Estado de Alagoas em Maceió, regido pelo EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2021 e alterações posteriores:

RESULTADO GERAL FINAL - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	636	HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,77
2	1910	DARLAN COSTA FERNANDES	UNEAL – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,07
3	1819	JOSE PEDRO ISIDORIO DA SILVA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,21
4	305	SHERLLIGTONDO NASCIMENTO CUSTÓDIO	FEJAL – CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,45

ÁREA: ARQUITETURA – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2398	LUIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,62
2	2354	EMANUEL DAVI MEDEIROS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,61
3	2499	FERNANDA BARBOSA DA SILVA FARIAS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,68
4	130	ALYNNE NEVES SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	7,41



5	2176	JULIO LEITE DA SILVA NETO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	7,41
---	------	---------------------------	--	------

ÁREA: BIBLIOTECONOMIA – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MEDIA
1	1932	ITALO ISIDRO CARDOSO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,17

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2466	MURILO URQUIZA GALVÃO RIBEIRO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,14
2	2137	IRIS MAYARA VIEIRA NUNES	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	9,0
3	2362	ENAN DORTA GONÇALVES JÚNIOR	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,56
4	2086	ARTUR CAVALCANTE DE JESUS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,39
5	1209	JOÃO LEVI GOMES DE LIMA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,38
6	2271	YANKA RAISSA RIBEIRO DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,32
7	2356	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	8,25
8	2247	JULIANA KARLA DE CARVALHO MELO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,08
9	2549	MARIA SIMONE MONICA COSTA DE MORAES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,03
10	1005	ANA FLAVIA GOMES DA SILVA CARVALHO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,00
11	2409	WILAMIS MICAEL DE ARAUJO AVIZ	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,95
12	2103	MATHEUS GIORDANI DA SILVA OLIVEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,90
13	2107	LETICIA GABRIELA CENA DE LIMA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,89
14	2116	LEONY OLIVEIRA BERNARDO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,86
15	2084	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA COSTA TENÓRIO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,77
16	1231	LUCAS GABRIEL LINS VELOSO	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	7,41
17	2349	MATHEUS ALVES FIREMAN	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,36
18	2024	ARTHUR LAERCIO NASCIMENTO SILVA	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	7,23
19	2295	MATHEUS FERREIRA GÊDA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,01
20	1226	THOMAZ HENRIQUE MARTINS ALVES	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	6,596

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
-----------	-----------	------	-----	-------



1	631	CLARA BRUNA FERNANDES DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,75
2	2403	DHENNYFER LARYSSA DOS SANTOS SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,50
3	1500	MARIA MARINA DOS SANTOS MEDEIROS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,81
4	834	CICERO JACINTO DA SILVA NETO	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	7,2934

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	1011	WICTOR CHRISTOPHER DOS SANTOS SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,05
2	1660	MARUCIA QUEIROZ BARROS WANDERLEY	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,91
3	1084	RUTH ELLEN FERREIRA DOS SANTOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,76
4	2467	ATHYNA OLIVEIRA LOPES DA ROSA	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,74
5	683	DIEGO QUIRINO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,53
6	2475	LUCAS DANIEL DE JESUS BOMFIM	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,53
7	2488	ROGERIO DOS SANTOS FILHO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE	8,14
8	1499	THAYNA PRISCILA DA PAZ SEVERIANO DE SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,59
9	1428	SARAH NATHALLY CABRAL DE MELO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	6,79

ÁREA: DESIGN/ DESIGN GRÁFICO/PUBLICIDADE E PROPAGANDA – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2223	JOAO PAULO EMERSON ALVES DE OLIVEIRA	UNICS - Universidade Cruzeiro do Sul	9,17
2	1425	ANA BEATRIZ DE MORAIS COTA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,12
3	429	JOSÉ VITOR MELO DA COSTA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,01
4	2540	ELIZANGELA DOS SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,77
5	1579	VALDIR LUIZ DA SILVA JUNIOR	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,24

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	1312	BRUNA MARIANA MATOS DE OLIVEIRA.	FACULDADE PITAGORAS DE MACEIO - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	9,86



2	48	ELIZA MAYARA DA SILVA RIBEIRO	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	9,85
3	824	RAISSA MARIA DOS SANTOS LAURENTINO	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,79
4	2298	RAFAELLA SILVINO CAVALCANTE BESERRA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,70
5	408	JOÃO PEDRO COSTA DE SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,65
6	518	ARYELLE CRISTINE GONÇALVES DE SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,52
7	1216	GERLAINE DOS SANTOS TORRES	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,49
8	599	LORENA SILVA GUERRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,45
9	446	CHRISTOPHER WILLIAMS NASCIMENTO DOS SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,42
10	1954	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA	UNIRIOS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO	9,40
11	1516	GENECI BARROS TENÓRIO VARJÃO DOS SANTOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	9,40
12	2420	JOÃO LUCAS COSTA E SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,38
13	441	JESSICA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	9,38
14	2556	FERNANDA KELLY AGUIAR GADELHA SALES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,36
15	126	LUCIANO SOARES SILVESTRE	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,34
16	386	LIANE AMÉLIA DOS SANTOS SILVA	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	9,334
17	813	MARIANE ALVES CARDOSO	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	9,31
18	1961	YANDRA KALINE COSTA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,28
19	1009	MAYRA BRANDÃO MARQUES DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,27
20	1125	PEDRO HENRIQUE SIMÕES VIEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,27
21	972	JENNIFER FARIA JACINTO	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	9,27
22	1935	ANE GABRIELLE DE OLIVEIRA FARIAS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	9,26
23	1632	ANDRÉA LÚCIA ALPOIM FERREIRA FALCÃO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	9,18
24	1795	RAYSSA RAFAELA DA COSTA BARBOSA	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,13
25	1568	ANNA LUISA ALMEIDA SANTANA PLECH	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,12
26	1950	ANNA CAROLINA ARAUJO PEREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,12
27	414	CHRISTOPHER ALEXSANDER LUNA CAVALCANTE GALVÃO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,12
28	2320	NATHALIA BRANDÃO LEAL	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,10
29	1944	GABRIELLE SILVA NANES DE LUNA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	9,09
30	439	ALICE MARIA TERTULIANO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO	9,09



		DOS SANTOS	TIRADENTES	
31	2359	IASMIM MENESES SOUZA MORAIS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	9,09
32	381	LUCAS GALVÃO DE FARIAS	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	9,09
33	2067	ISADORA PORTO DE MELO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	9,08
34	1684	BRUNA LETÍCIA DUQUE OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	9,08
35	1649	SANDRYELLE PAULINO DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	9,08
36	2434	VICTOR RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,07
37	1848	ALINE MARIA VIEIRA DA SILVA	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	9,03
38	2430	MARIANA FERREIRA DE SOUZA LEMOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,02
39	2459	ANNA MARCELLA CORREIA BARROS	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,01
40	1057	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,01
41	754	JOSE FLORENCIO DA SILVA NETO	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,01
42	1464	EVERTON LUCAS INACIO DE FARIAS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	9,00
43	1539	BEATRIZ FERREIRA ACIOLI DANTAS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,98
44	900	RICARDO JOSÉ MEDEIROS ROCHA FILHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,98
45	907	MAYARA PEREIRA PEIXOTO DE OMENA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,95
46	938	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS SILVA	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,95
47	661	MARIANA SANTOS PINHEIRO	FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO	8,95
48	1523	KAINAN LUIS DE MASCARENHAS BARBOSA	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	8,95
49	982	CLARA MONIQUE DE ALCANTARA NASCIMENTO	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,94
50	1197	MARIA HELENA DO NASCIMENTO BARROS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,93
51	1496	IZABELLA PEREIRA LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,92
52	768	GABRIEL NOBILE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,90
53	1754	THAWANY FERREIRA DE MELO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,89
54	926	NICOLLY GOMES HERCULANO	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,88
55	686	ANA DALLARA FREITAS CALHEIROS	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,87
56	2426	HENRIQUE JUNIO DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,86
57	2455	MARIA BIANCA LUZIA LINS TEIXEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,85
58	1839	LARISSA MARIA SEIXAS DA SILVA	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,84
59	1615	MATHEUS DA SILVA ROMEIRO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,84



60	1717	JOAO LUCAS MARQUES CABRAL	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,84
61	1674	PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA FILHO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,83
62	1269	MARCELA CORREIA FREITAS RESENDE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,83
63	2177	NICOLE SILVA DA TRINDADE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,83
64	2532	CLARISSA MARIA CAVALCANTE SILVA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,81
65	837	GABRIELLA DA SILVA SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,81
66	2208	ARLA DA COSTA PEREIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,79
67	375	VIVIAN TEREZINHA CANUTO DOS SANTOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,79
68	1367	LIVIA VICTORIA DUARTE AMORIM	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,78
69	150	RAFAEL JORGE CAVALCANTE SILVA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,77
70	2265	JOANA ALICE ACIOLI ALVES	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,77
71	2268	REBECA CALHEIROS MOREIRA	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,76
72	2366	KEYLA DE MELO FREITAS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,75
73	996	CAROLINE SOARES DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,74
74	1787	PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,74
75	2541	SYNARA VANDERLEI CUNHA PRADINES	UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ	8,7
76	1560	CAIO SOARES CABUS GOIS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,69
77	558	GABRIEL VICTOR ALMEIDA GOMES	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,68
78	552	THAINÁ MARIA DOS SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,68
79	977	CLARA MIRNA REGO DE SANT'ANNA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,67
80	555	ALICE SENA DOS ANJOS COSTA	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,66
81	1995	MAEWINNY CAVALCANTE DE FARIAS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,65
82	514	DANIELLY JORDANA SANTOS DE MEDEIROS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,64
83	2365	ISADORA MENESES SOUZA MORAIS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,64
84	477	SAMUEL VALENTIM BARRETO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,61
85	2187	FLAVIA DOS SANTOS LISBOA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,60
86	1927	ROSEANE MARIA DA SILVA	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	8,58
87	1723	MARIANA SAYARA CAVALCANTI DE MIRANDA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,57
88	2360	CHRISLEY JULIANA BARROS DA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,56
89	1511	MARILIA DE GUSMAO ANDRADE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,56
90	1821	LAINÉ LOURRANE DOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,56



		SANTOS SILVA		
91	1405	DÉBORA ALINE DA SILVA	FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO	8,53
92	239	WANDERSON SOARES VIEIRA	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,56
93	2008	TIAGO MESQUITA DUARTE DA ROCHA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,52
94	1456	JIOVANNA CAVALCANTE DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,52
95	1789	ELAINE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,51
96	860	RICHARD WAGNER VIEIRA DE AGUIAR	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,50
97	1867	WILLIANY SILVA DE PAULA	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	8,50
98	569	MYLLENA CESARIO BEZERRA MEDEIROS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,49
99	425	THAYNA RIOS VASCONCELOS	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,48
100	1062	ALBERÓN MIRINDIBA BONFIM FILHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,46
101	1771	DEILZA DOS SANTOS NEVES	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,457
102	458	IAGO SABOYA DE CARVALHO TEIXEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,45
103	1581	MARCIO EDUARDO DE MELO SOUZA	UMJ - CENTRO UNIVERSITARIO MARIO PONTES JUCÁ	8,44
104	1141	DÉBORA VILAR BARROS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,42
105	1776	BRUNA KAROLAYNE HENRIQUE DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,40
106	1263	LAURA GABRIELLY ESTEVES DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,38
107	1199	MATHEUS ACIOLY DE CARVALHO VASCONCELLOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,38
108	2335	JOSE WESLLEY DOS SANTOS TAVARES	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,36
109	1393	ANDREY CESAR SILVA DE OLIVEIRA	FAMA - FACULDADE DE CIENCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	8,35
110	2502	RIKELLY RODRIGUES DANTAS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,35
111	1093	DEBORA DA SILVA LINS	FAMA - FACULDADE DE CIENCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	8,32
112	933	ANDRESSA THAYSA CAVALCANTE VIEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,32
113	729	MICHELLE MARIANA GOMES ATAYDE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,30
114	2132	GUILHERME ALVES BARBOSA LEITE	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,30
115	2451	LIARAH POLLYANNA DE ARAÚJO RAMALHO OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,28
116	2099	ANDREW CARVALHO DOS SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,28
117	2179	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,27
118	2066	NÁTHALIA RODRIGUES DA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES	8,26
119	1503	BEATRIZ ROCHA GONÇALVES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,25



120	298	BRENDO SILVA SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,24
121	654	BARBARA THALYTA DA SILVA ALBUQUERQUE	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	8,23
122	993	LAVINIA JANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,23
123	287	GABRIEL CAMELLO COSTA PARANHOS LOPES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,20
124	2414	CAIO VICTOR DIAS CAVALCANTE	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,19
125	1778	JOSE GUILHERME GRACIANO DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,17
126	1758	MARIANA SENA BOMFIM	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,17
127	1538	CLAUDIA MARIA DA SILVA LESSA	FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	8,15
128	1025	ANDRESSA NAYARA OLIVEIRA CANUTO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,14
129	959	LORRAYNE FERREIRA DE LIMA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,14
130	1439	JOSINA SANTOS FERREIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,13
131	316	SAN'MYLLE FURTUNATO DE OLIVEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,12
132	1725	CAIO JOSÉ BELO DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,10
133	2042	THAYNÁ DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,09
134	1223	VITÓRIA VIRGINIA SOARES DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,07
135	1370	LUARA GONÇALVES MONTEIRO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,05
136	2491	CINTHIA INGRID DA SILVA CAVALCANTE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,05
137	1534	ARIEL CLIVER CORREIA SARMENTO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,03
138	47	ANA MICAELA GICO FREIRE CHAGAS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,02
139	806	REBECA HELLEN SOUZA CARDOSO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,01
140	1024	MATHEUS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,97



141	1097	ANA LÍCIA PEREIRA SANTOS LIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,96
142	2033	RAFAEL BRASIL NUNES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,96
143	747	ANA LUIZA LAGES DE Omena COUTINHO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,89
144	2233	HUCHÂNIA FÉLIX CORREIA DA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,89
145	1157	AUREA BEATRIZ LISBOA SILVA SOARES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,88
146	1909	GYOVANNA NONATO MANFREDINI	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,84
147	1181	LUCAS MATHEUS DA SILVA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	7,84
148	1471	MARIANA KEYLA QUIRINO OLIVEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,84
149	2481	ELTON DIAS DE OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,81
150	2504	CÁSSIA PRISCILA DE OLIVEIRA MOURA	FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	7,8
151	1706	GLEICIELE SOARES DA SILVA	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	7,7603
152	1792	DAYANE BARBOSA DA SILVA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	7,74
153	1710	JOÃO VICTOR SOUZA MACHADO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,66
154	1319	CLARYANE ATAÍDE CASSIANO SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,65
155	670	OLGA MARIA BARBOSA VASCONCELOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,65
156	1007	ANA CAROLINE VILELA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,65
157	1314	DAVI DE SOUZA HONORATO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,61
158	2476	HUGO CARDOSO BARROS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,58



159	554	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES JANUÁRIO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,52
160	1913	DEBORAH STEPHANE HIPOLITO DE ASSIS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,49
161	1793	MATHEUS PIMENTEL CARDOSO DE OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,40
162	1937	KATARINA LOURRANA ROCHA MEDEIROS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,39
163	351	MÁRIO LUCAS ARAÚJO FREIRE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,37
164	1707	LARA CAMILA PONTES DE MELO GUIMARÃES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,34
165	2522	BIANCA DE CARVALHO MACHADO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,31
166	1691	ANNA BEATRIZ TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALENÇA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,24
167	334	PEDRO OTÁVIO PEREIRA SANTOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	7,09
168	2044	ANNE ROSE OLIVEIRA DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,04
169	876	DANILO NOGUEIRA DA COSTA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,03
170	2193	LAVINIA MARIA FREDERICO DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	6,98

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (TARDE)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	1321	MARIA EDUARDA CHAVES COSTA	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ	9,8
2	1206	MARIA ANGÉLICA DE ALBUQUERQUE SIMPLÍCIO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,76
3	2489	VANUSA CONSTÂNCIA NUNES	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ	9,72
4	748	PATRICIA MARIE FERNANDES DE NEUFVILLE PENICAUT	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,71
5	1679	KALÊNIA LAURA DA SILVA ALVES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,7



6	2550	THAINÁ MARIA DOS SANTOS SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,66
7	1123	ANNA LAYSA BANDEIRA PACHECO MACHADO FARIAS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,65
8	1732	MATHEUS SILVA BARROS	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,63
9	551	MATHEUS BRANDÃO FONTES DE MEDEIROS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,57
10	2515	DAYSE ROSE DA SILVA ALVES	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	9,56
11	1127	ALYCE DE CARVALHO BOTELHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,55
12	2388	BRUNA PIRES BARBOSA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,54
13	1204	CAIO BRUNO CACHATE DE BARROS CORDEIRO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,53
14	988	MARTHA PATRÍCIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO	FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	9,53
15	1253	YASMIN DA SILVA CALHEIROS LINS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,5
16	1759	CINTHYA SANTOS BARBOSA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,5
17	1658	LUCAS RADJALMA PEREIRA VALÉRIO	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	9,48
18	1580	JULIANE LAÍS SANTOS FORTES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,48
19	1455	ISABELLA TENORIO BARBIRATO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,47
20	950	WILLE ALVES MONTEIRO CONCEIÇÃO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,45
21	808	HEITOR LÚCIO DO NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,42
22	1898	MARIA MORGANA BARBOSA BELTRÃO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,42
23	889	HANNA TAVEIRA DE PAULA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,41
24	36	SAMIR JEFFERSON OLIVEIRA DE LIMA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,41
25	1728	EVANILSON KLEVERSON DA SILVA MELO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,4
26	1889	MARIA EMANUELE MARTINS PEREIRA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,4
27	1000	TAMIRES COSTA DE ARAÚJO	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,4
28	1054	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,39
29	536	SABRINA LEITE LESSA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,39
30	663	ÉRICA VEIGA DE LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO	9,39



			TIRADENTES	
31	1675	LAURA CAROLINA DE MENEZES FERREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,38
32	1441	SÔNIA RAFAELLA SANTOS BERNARDES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,37
33	659	BRUNO VILLELA DE MEDEIROS COSTA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,36
34	1154	CLEANE AMORIM SIBALDO PERGENTINO VIEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,35
35	1144	LIDIAN LIMA COSTA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	9,35
36	2533	ANNA LUÍSA VALENÇA SALDANHA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,32
37	2308	KAREN ARAÚJO CARDOSO DE VASCONCELOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,32
38	1884	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,3
39	1816	MARCÍLIA SILVA GALDINO FILHA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	9,3
40	1709	JIGLEANE MILENA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,27
41	1636	GABRIEL LEÃO PRAXEDES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,27
42	1800	CLAUDIA CLEMENTE NASCIMENTO DA SILVA	UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ	9,24
43	1167	MANOEL MAX DA SILVA CORREIA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,23
44	1261	THAINA SOARES MENDES LIMA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,23
45	985	IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE FILHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,22
46	436	PAULO ROBERTO CALHEIROS CORREIA FILHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,22
47	1372	VICTOR GABRIEL BASÍLIO DA SILVA CORREIA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,18
48	1571	MARIA EDUARDA RODRIGUES TELES FERREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,17
49	1657	DULCIMEYRE SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,17
50	1140	ANDRÉ FELIPE ALVES CALVACANTE	UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ	9,15
51	415	BRENDA ALEJANDRA BORGES DUARTE	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,14
52	177	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,14
53	1289	GABRIELLA DINIZ VELOSO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,13
54	1505	SARAH SILVA SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,13
55	1799	LETÍCIA DE OLIVEIRA MENDES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,12
56		MARIA ALICE RIBEIRO SERAFIM	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE	9,11



	1784	CORREIA	ALAGOAS	
57	1427	ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	9,11
58	2510	ANA BEATRIZ SANTOS SOUZA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,1
59	1943	ANNA BEATRIZ COSTA OLIVEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,08
60	919	MARIA MAYRA LEITE COSTA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,08
61	1552	CLAUDIA FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	9,08
62	2025	MARIA EDUARDA MONTEIRO DE LISBOA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,07
63	1142	FÁBIO LUIZ FARIAS DE ASSIS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	9,04
64	2063	MARIA EDUARDA MENDES PEIXOTO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,04
65	864	MIRELA ALVES SAMPAIO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,04
66	426	MAYARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	9,04
67	1151	SUÉLLEN DA SILVA SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,01
68	1264	BRUNO VICENTE NUNES DE OLIVEIRA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	9,01
69	2413	MARIA JUCINEIDE DOS SANTOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	9
70	2361	GABRIEL CEDRIM FREITAS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,99
71	1134	ANA LÍVIA MADEIRO CAMPOS CABRAL	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,96
72	1565	LARA DUARTE FERREIRA DE LIMA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,96
73	1654	MARCELLO ANTÔNIO FERREIRA NETO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,96
74	656	FELIPE MIRANDA BARROS CERQUEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,96
75	902	MAYARA PEREIRA PEIXOTO DE Omena	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,95
76	1813	EMANUELL DA SILVA PIANCÓ	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,95
77	1083	CAMYLLA COSTA E SILVA NUNES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,95
78	1781	BARBARA NOGUEIRA CALHEIROS CAVALCANTE	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,95
79	2464	CLARISSA LOPES PORTELA CALHEIROS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,94
80	1411	ARTHUR DIAS COSTA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,94



81	243	BÁRBARA LAIS SILVA DE MELO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,93
82	1807	ESTER MARIA SAMPAIO OLIVEIRA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,93
83	633	JOSE CLAUDIO PAFFER PADILHA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,92
84	1013	REYVA MIKAELLA SILVA RAMOS	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,92
85	940	VICTOR GUIMARÃES MATA DE SOUZA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,91
86	1752	FELIPE BEZERRA TEODORO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,9
87	1363	FLÁVIA LETHÍCIA DE LIMA ARAÚJO SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,9
88	1531	ANA LUIZA DA SILVA FERREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,89
89	1493	EMMANUELLE DA SILVA FRANÇA	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,88
90	698	MARINA PINHEIRO SANTOS CANSANÇÃO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,87
91	149	DERIVALDO FELIX DA SILVA JUNIOR	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,86
92	989	SHAYANNE VIEIRA ALVES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,86
93	2399	KERINE BEATRIZ MORAES SILVA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,85
94	1570	ELIS MARIA FERNANDES PEIXOTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,84
95	2087	FERNANDO CAMPOS KANIGOSKI	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,84
96	1751	FÁBIO VASCONCELOS DE VERÇOSA JUNIOR	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,84
97	1550	LETÍCIA DE QUEIROZ BARBOSA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,84
98	472	LUCIANO ARTHUR PAFFER PADILHA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,83
99	1808	MARCELO FÁBIO DE OLIVEIRA NUNES	UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	8,83
100	605	MAYLTON DA SILVA HONORATO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,82
101	1398	VICTORIA SILVESTRI KÜNZLER LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,81
102	745	JOÃO PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA BERNARDO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,8
103	2315	ARTUR COSTA DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,8
104	56	ANDREA MARTINS SOUZA DE MEDEIROS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,79
105	1506	ANA KAROLINA SANTOS LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,79
106	1213	ISABEL DOS SANTOS SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITARIO CESMAC	8,78



107	1376	LETICIA SOARES ACIOLI LOPES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,77
108	2498	ANDRÉ VINÍCIUS MAGALHÃES CAMINHA ALVES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,76
109	1720	RAQUEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,75
110	621	DÉBORA MUNIZ GUERRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,73
111	2201	JOSÉ CLEDSON PACIÊNCIA TELES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,72
112	1249	YURI PEREIRA DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,72
113	1449	RAUANA WALESKA QUITINO BEZERRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,7
114	1251	RUBENÍCIO IZIDRO DA SILVA NETO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,69
115	1968	ALANA VITÓRIA DA SILVA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,68
116	329	ALEXANDRE SILVA DE ARAÚJO	FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	8,65
117	2418	NATÁLIA COSTA MOREIRA BEZERRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,64
118	1408	AMÉLIA BEATRYZ JARSEN XAVIER DE MELO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,64
119	1899	DAVI DE LACERDA PEREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,63
120	2199	EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,63
121	1300	ANA CLARA TORRES MAIA LINS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,62
122	2392	ANDREIA FERNANDA RESENDE DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,61
123	2229	NARCISO JOSÉ BOTELHO DA FONSECA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,61
124	31	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ	8,6
125	2146	LARA SANTOS PEREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,58
126	680	ARLA AMORIM NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,56
127	1700	RONALDO BARBOSA LIMEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,56
128	1577	LUIZ PAULO TENÓRIO DO NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,54
129	2558	ARIADNE BERDINE COSTA DIOGENES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,54
130	1540	VICTORIA CRISTINA DA SILVA TAVARES	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,517



131	736	LORENA MARIA LUCAS DE ALBUQUERQUE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,51
132	2058	DENILSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,5
133	1520	CIRO RAFAEL TORRES SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,49
134	571	STAYLLANE RAIANNY COELHO DO NASCIMENTO AVELINO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,47
135	1122	JOÃO GUILHERME GOMES JERÔNIMO DA SILVA	UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ	8,47
136	906	PAULO VITOR EVARISTO DE MORAES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,46
137	1308	RENATA DAS DORES MACHADO	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,46
138	186	THAÍSA PAES BARBOSA PEREIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,46
139	1109	GABRIEL DE CASTRO JOBIM	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,45
140	1779	SARAH ELIZABETHY NOBRE DE ANDRADE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,44
141	858	EVILÁSIO VITOR CABRAL DA SILVA	UNIRB - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA	8,44
142	322	ESTER BARROS VALENTE DE LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,44
143	456	SAMARA CHRISTINE DOS SANTOS CARNEIRO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,43
144	2134	RAFAELA FERREIRA GAIA LIMA FEITOSA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,42
145	1478	GLÓRIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,42
146	1458	LUANA DE FRANÇA FERREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,39
147	719	ALICE DE GUSMÃO SILVA LIMA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,39
148	1842	JOÃO ANTÔNIO ANDRADE DE SOUZA TAVARES	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,38
149	1663	CINTHIA PAULA SANTIAGO MELLO	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,35
150	794	MARINA BARROS ROCHA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,35
151	2511	MAYARA GUEDES DA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,32
152	1929	BEATRIZ LUÍSE FAVRETTO MARINHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,31
153	1482	GUILHERME ALVES BARBOSA LEITE	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,3
154	730	BÁRBARA DARIELLE LIMA DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,29
155	470	JARDILENE QUITERIA SILVA DOS SANTOS	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,261



156	660	RUTH LÍVIA DE CASTRO SOUZA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,26
157	2126	LUCAS DE BRITO SOUZA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,25
158	1678	ÁLVARO FRANISCO LIMA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,24
159	2470	JOSÉ MACHADO DA SILVA NETO	UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ	8,24
160	2053	LUIZ RENATO FRAGOSO DE PAIVA LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,24
161	1512	GUILHERME FARIAS FERREIRA MORAES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,24
162	371	CAMILA SANTOS DE ALMEIDA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,22
163	1908	NATÁLIA LETÍCIA TIMÓTEO PONTUAL	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,21
164	174	LAYLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,19
165	578	GISLAINE DE LIMA INTERAMINENSE	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,18
166	732	MARIANA CABRAL DE SOUZA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,18
167	1282	EMMANUEL GOMES DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,17
168	338	RENATA LETÍCIA DE LIMA SOUZA	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,16
169	742	CAROLINE REBECA MARIANO VILELA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,14
170	1583	LORRAYNE FERREIRA DE LIMA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,14
171	1713	NATHALYA MARIA SILVA SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,14
172	1510	ALLYCIA CELESTE SILVA GUIMARÃES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,13
173	2364	JAMYLLE MARIA LIMA MENDES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,13
174	544	THAYS FERREIRA DO NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,07
175	983	ROBERTO LEMOS DA ROCHA CORTEZ	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,05
176	465	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BANDEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,04
177	2519	LUCAS WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8
178	2529	MARIA DAS GRAÇAS BARROS MAGALHÃES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,98
179	751	GABRIELLA BEZERRA DE LIMA FERRAZ	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,98
180	1543	MARINA PEREIRA ROCHA	FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	7,95



181	1462	CÍCERO DANIEL DOS SANTOS SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,95
182	2516	LAURA GOMES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,95
183	975	RAFAELA ARAÚJO CAVALCANTE	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,94
184	1715	MARIA ALICE SANTOS DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,92
185	638	VALDIR JOSÉ DE SALES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,87
186	922	GILSON IAGO DE MEDEIROS ALVES	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,87
187	2493	VANDERSON FERREIRA DE LIMA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	7,83
188	73	MAXWELL VITAL GOMES DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,81
189	2508	CÁSSIA AINOÃ SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,79
190	778	NATHALIA TENÓRIO DE MELO OLIVEIRA FREITAS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,744
191	1316	YANA MORAIS DE MEDEIROS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,74
192	2547	ANDERSON DE ARAÚJO SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,74
193	2517	FELIPE DOS SANTOS CARLOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	7,73
194	867	LAIS BIZZI SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,73
195	2394	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,71
196	1509	JÚLIO CÉSAR MÁXIMO PAULINO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,71
197	969	JOYCE BARBOSA DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,68
198	2523	ALICIA REGINA SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO	7,64



		BRANDÃO	TIRADENTES	
199	399	YASMIN LARISSA MELO DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,54
200	2045	JULIA CATARINA ALVES SOUSA MOREIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,51
201	1755	JOSE TIAGO PEREIRA DE LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,49
202	1107	WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA	7,44
203	2189	VANESSA SILVA DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,42
204	673	VICTOR RAFAEL DE OLIVEIRA MOTA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,4
205	2357	VITORIA ROCHA ALVES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,36
206	2458	JÚLIA HELENA MARCOLINO DA SILVA	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	7,36
207	1404	IGOR CARNAÚBA DE SOUZA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,27
208	1448	FABRICIA KELLE SILVA OLIVEIRA	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	7,185
209	76	MARIA CATARINA FALCÃO DA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,08
210	2178	RODRIGO RODRIGUES KANDASAMY	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	6,73

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2456	DOUGLAS GONÇALVES DE MOURA	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	8,5391
2	891	ARTHUR COSTA SANTANA	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	8,1623
3	1670	ARIEL ANGELO DE MENDONÇA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,88
4	1517	FERNANDO MIGUEL RODRIGUES CAVALCANTE	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	7,6845



5	2381	DANIEL JOSE VIEIRA ALMEIDA MOURA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,21
6	2109	KAYO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	6,94
7	1379	EDSON JOSE CAVALCANTE ALVES	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	6,7769

ÁREA: PSICOLOGIA – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	588	MARTHA BARBOSA PEREIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,56
2	1567	ANA LETICIA RIOS CASTRO ALVES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,48
3	1229	MAYARA GOUVEIA DE LIMA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,37
4	202	MILENA DA SILVA MEDEIROS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,16
5	301	ERIEL EULLER MESSIAS ALVES	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,07
6	1116	LAURA MARIA BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,99
7	700	MARIA SAMARA SILVA SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,97
8	530	JEDSON VITURINO DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,85
9	1480	MONALISA DA SILVA GOMES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,84
10	2294	KARLA FERNANDA DA CONCEIÇÃO CABRAL	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,65
11	1182	SABRINA CHERLY COSTA DOS SANTOS	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,518
12	2293	WLADEMY HUGO DA SILVA DELFINO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,47
13	1403	MARINA BARBOSA MONTEIRO DE CARVALHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,35
14	1896	AMANDA DA SILVA CARVALHO	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,32
15	2500	MARIA KAROLINE ROGERIO DE VASCONCELOS	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,04
16	2402	JOÃO VINICIUS CALAÇA DE FARIAS TEIXEIRA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,98
17	1183	MARIA REGINA SOARES RIBEIRO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,92
18	1412	JAIANY ARLINDA ANDRADE DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,57

ÁREA: RELAÇÕES PÚBLICAS – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2495	SARAH HERMOGENES CUNHA TENÓRIO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,03
2	2285	LAURA BEATRIZ SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,97
3	380	VITORIA APARECIDA VILARIM	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,92
4	2545	LETÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,64



5	1260	LARISSA BRAGA RIBEIRO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,63
6	2102	AMANDA ROBERTA BAZILIO BONFIM	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,35

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	1406	SARAH GABRIELLE DOS SANTOS NOBRE	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,02
2	240	KAROLAYNE ESTEFANI ALVES PATRIOTA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,74
3	1339	EMILLY GABRIELE SANTOS DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,30
4	1619	SAMARA LÍVIA SILVA MARCELINO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,01
5	2259	VITORIA BARBOSA MOURA DE OLIVEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,88

RESULTADO GERAL FINAL - NÍVEL TÉCNICO

ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2039	ANNE CAROLYNE SANTOS LIMA	IFAL - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	7,64

RESULTADO FINAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (TARDE)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	578	GISLAINE DE LIMA INTERAMINENSE	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	8,18

RESULTADO FINAL – CANDIDATOS NEGROS/PARDOS - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2409	WILAMIS MICAEL DE ARAUJO AVIZ	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,95

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2177	NICOLE SILVA DA TRINDADE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,83
2	860	RICHARD WAGNER	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO	8,50



		VIEIRA DE AGUIAR	SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	
3	2414	CAIO VICTOR DIAS CAVALCANTE	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,19
4	1725	CAIO JOSÉ BELO DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,10
5	1097	ANA LÍCIA PEREIRA SANTOS LIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,96
6	334	PEDRO OTAVIO PEREIRA SANTOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	7,09
7	2044	ANNE ROSE OLIVEIRA DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,04
8	876	DANILO NOGUEIRA DA COSTA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,03

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (TARDE)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	1732	MATHEUS SILVA BARROS	ESTACIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,63
2	1127	ALYCE DE CARVALHO BOTELHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,55
3	1759	CINTHYA SANTOS BARBOSA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,5
4	1658	LUCAS RADJALMA PEREIRA VALÉRIO	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	9,48
5	2025	MARIA EDUARDA MONTEIRO DE LISBOA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,07
6	2315	ARTUR COSTA DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,8
7	1249	YURI PEREIRA DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,72
8	1408	AMELIA BEATRYZ JARSEN XAVIER DE MELO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,64
9	2058	DENILSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,5
10	470	JARDILENE QUITERIA SILVA DOS SANTOS	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITARIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,261
11	1678	ALVARO FRANISCO LIMA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,24
12	174	LAYLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,19
13	742	CAROLINE REBECA MARIANO VILELA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,14
14	544	THAYS FERREIRA DO NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,07
15	1462	CÍCERO DANIEL DOS SANTOS SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,95
16	638	VALDIR JOSÉ DE SALES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,87
17	2547	ANDERSON DE ARAUJO SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,74
18	2523	ALÍCIA REGINA SANTOS BRANDÃO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,64
19	1404	IGOR CARNAUBA DE SOUZA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,27

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL – MACEIÓ (MANHÃ)



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2259	VITORIA BARBOSA MOURA DE OLIVEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,88

Maceió, 15 de outubro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Promotorias de Justiça

Portarias

PA nº 09.2021.00000562-9

PORTARIA nº 0033/2021/62PJ-Capit

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital de Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal; 26, inciso I da Lei 8625/1993; 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; na Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e,

Considerando que, nos termos do art. 129, inciso VII da Constituição Federal, é função institucional do Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas, estabelece em seu art. 4º, inciso X, alínea "b" o controle externo da atividade policial a ser exercido pelo MP alagoano;

Considerando que a Resolução nº 20/2007 do CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público, em seu art. 4º, § 2º prescreve o seguinte:

"Art. 4º Incumbe aos órgãos do Ministério Público, quando do exercício ou do resultado da atividade de controle externo:

(...)

§2º O Ministério Público poderá instaurar procedimento administrativo visando **sanar as deficiências ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial, bem como apurar as responsabilidades decorrentes do descumprimento injustificado das requisições pertinentes.**" (Negritos nossos).

Considerando que aportaram nesta 62ª PJC notícias de supostas irregularidades praticada por membro do CONSEG – Conselho Estadual de Segurança Pública, em face de Policial Penal;

Considerando ter sido instaurada, no âmbito do Ministério Público, Notícia de Fato autuada no SAJ/MP, no dia 21 de maio de 2021, já havendo transcorrido, desse modo, mais de 120 (cento e vinte) dias, prazo máximo legalmente fixado para sua conclusão, nos termos do art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, sem que esta 62ª PJC obtivesse respostas das diligências solicitadas frente ao CONSEG, e,

Considerando, finalmente, a imprescindibilidade de análise dos resultados produzidos, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam imponíveis, em relação ao fato em questão;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo com o fito de apurar os fatos e circunstâncias delineados alhures, promovendo o seguinte:



- 1) Autue-se e registre-se o presente Procedimento Administrativo através do sistema SAJ/MP;
- 2) Realizem-se as demais diligências pertinentes ao feito, e
- 3) Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Maceió, 14 de outubro de 2021.

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Promotor de Justiça em substituição

Despachos

09.2021.00000595-1

PORTARIA Nº 0020/2021/02PJ-RLarg

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL, tendo em vista a necessidade e a relevância de proceder ao acompanhamento da operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Rio Largo/AL, especialmente dos aspectos a respeito do abandono vacinal (usuários que não comparecem à aplicação da 2ª dose dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde), e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus arts. 127 e 129, inciso II, bem como a Constituição do Estado de Alagoas, em seu art. 142, estabelecem que ao Ministério Público é incumbida a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Constituição da República, nos termos do art. 196, evidencia a saúde como direito fundamental do cidadão, bem como dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, inserida no rol dos direitos sociais, a saúde recebeu destaque especial, porquanto suas ações e serviços são considerados expressamente de relevância pública, cabendo ao Poder Público dispor, nos moldes da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, por força do artigo 197 do Texto Maior;

CONSIDERANDO que dispõe a Constituição Federal, no inciso II do artigo 198, que é diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS assegurar a prestação das ações e serviços públicos de saúde modo integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, em 30/01/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo coronavírus (Covid-19) constitui emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, em 03/02/2020, por meio da Portaria GM/MS nº 188/2020, nos termos do Decreto 7.616/2011, declarou “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional”, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus, relevando que a situação atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO que o Governo Federal publicou a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2020, o Ministério da Saúde disponibilizou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, com ulterior atualizações, o qual tem por objetivo instrumentalizar as instâncias gestoras na operacionalização da vacinação contra a Covid-19;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, aos Estados e Municípios cabem a microprogramação, isto é, a elaboração de plano de operacionalização pelos Estados e a organização de programação local de vacinação pelos municípios, sempre com base no referido Plano Nacional, para mapear a população-alvo e as estratégias mais adequadas para a captação e adesão de cada grupo, bem como alcançar as metas de vacinação;

CONSIDERANDO, de mesma forma, que o Plano Nacional em tela prevê como competência da Gestão Estadual a



coordenação estadual das ações de vacinação, ao tempo em que à Gestão Municipal cabe a coordenação da execução das ações no município;

CONSIDERANDO que, dadas as características dos imunizantes atualmente aplicados na vacinação contra a Covid-19, é fundamental que as autoridades

CONSIDERANDO que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS, para as vacinas que requerem duas doses, a primeira dose apresenta antígenos (proteínas que estimulam a produção de anticorpos) ao sistema imunológico pela prisanitárias do Sistema Único de Saúde adotem providências enérgicas para coibir o chamado abandono vacinal, isto é, a não aplicação, seja por falta de imunizante ou por não comparecimento, da segunda dose prevista no esquema vacinal de cada usuário, sob pena de comprometer a eficácia protetiva e, por conseguinte, a estratégia nacional de imunização contra a Covid-19; meira vez, e a segunda dose garante que o sistema imunológico desenvolva uma resposta de memória para combater o vírus se ele o encontrar novamente;

CONSIDERANDO que, conforme pesquisa recente publicada no Nature Scientific Reports, o maior risco de surgimento de cepas resistentes acontece quando uma grande proporção da população foi vacinada, mas não grande o suficiente para garantir a imunidade do rebanho;

CONSIDERANDO que os Ministérios Públicos Estadual e Federal expediram, em 20 de maio do corrente ano, a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GT MPF-COVID-19 e FT-MP/AL n.º 76/2021 aos gestores municipais para que adotassem providências à implementação de política eficaz de busca ativa dos usuários que não completaram o esquema vacinal;

CONSIDERANDO, não obstante, que de acordo com dados disponíveis no "Localiza SUS–Vacinômetro/Doses Aplicadas" mais de 900 mil pessoas ainda não completaram o esquema vacinal no Estado de Alagoas, razão pela qual se faz imprescindível o acompanhamento e a busca ativa dos usuários que deixaram de comparecer à aplicação da 2ª dose dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

I – Expedição de Recomendação ao município de Rio Largo/AL, na pessoa do Secretário Municipal da Saúde para que adote medidas concretas para a adoção de providências ao enfrentamento do abandono vacinal e à busca ativa dos usuários que, quando adequado ao tipo do imunizante, não compareceram para a aplicação da 2ª dose da vacina contra a Covid-19, isto é, não completaram o esquema vacinal definido pelo Ministério da Saúde.

II – Publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Eletrônico do MPAL, consoante as disposições do art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 09 de outubro de 2021.

Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

Atos diversos

Resenha.

Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.
Inquérito Civil - 06.2017.00000558-3
Interessado - Cícero Ferreira Neto.

Através do presente, notifico o Sr. Cícero Ferreira Neto e demais interessados do seguinte despacho exarado nos autos do inquérito civil 06.2017.00000558-3: " Não há nos autos comprovação de prática de ato de improbidade administrativa. Não restou caracterizado que o documento apresentado ao Tribunal de Contas no ano de 2010 (decreto legislativo 001/2010) foi forjado.

Diante de todo o exposto, determino o arquivamento do presente procedimento.



Notifiquem-se o denunciante e os interessados via Diário Oficial.

Após, sigam os autos à consideração do e. Conselho Superior do Ministério Público para análise de deliberação acerca do presente arquivamento.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 14 de outubro de 2021."

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça.

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça de Major Isidoro

Inquérito Civil Nº 06.2021.00000285-4

Portaria Nº 004/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da Promotoria de Justiça de Major Isidoro/AL, tendo em vista a necessidade de apuração dos fatos narrados e documentos colacionados nos autos, relativos às irregularidades constatadas na Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, e;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 129, III determina que "são funções institucionais do Ministério Público: promover o inquérito Civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 225, § 1º atribui ao Poder Público a obrigação de controlar a produção, comercialização e o emprego de técnicas de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e ao meio ambiente, no que se inclui o controle dos produtos fitossanitários (agrotóxicos);

Considerando que, consoante preconiza o art. 1º da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Inquérito Civil "será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais";

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

Considerando que a Lei Federal n. 9.605/98, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que já se expirou o prazo de conclusão deste Procedimento Preparatório.

RESOLVE converter em INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 2º, § 7º da Resolução 23, de 17 de setembro de 2007, no intuito de promover as diligências necessárias para possível expedição de Recomendação, confecção de Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, ou promoção de Ação Civil Pública, ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria no sistema SAJ/MP;
- 2) Comunicação da instauração do presente procedimento, através do SAJ/MP, ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 3) Publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/AL.
- 4) Adotar demais providências legais a fim de apurar os fatos acima narrados, promovendo a coleta de informações,



documentos, certidões, perícias e demais diligências necessárias

Major Isidoro/AL, 06 de outubro de 2021.

LUCAS SCHITINI DE SOUZA
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça de Major Isidoro

Inquérito Civil Nº 06.2021.00000284-3

Portaria Nº 005/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da Promotoria de Justiça de Major Isidoro/AL, tendo em vista a necessidade de complementar os fatos objeto de apuração do Relatório de Fiscalização Ambiental (FPI) e;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 129, III determina que "são funções institucionais do Ministério Público: promover o inquérito Civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 225, § 1º atribui ao Poder Público a obrigação de controlar a produção, comercialização e o emprego de técnicas de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e ao meio ambiente, no que se inclui o controle dos produtos fitossanitários (agrotóxicos);

Considerando que, consoante preconiza o art. 1º da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Inquérito Civil "será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais";

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

Considerando as diversas irregularidades constatadas na Estação de Tratamento de Esgoto no município de Jaramataia, sob a responsabilidade deste e de seus gestores;

Considerando que a Lei Federal n. 9.605/98, dispõe que é crime lançar resíduos sólidos, líquidos e gasosos, ou detritos, óleos ou substância oleosa, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou argumentos;

Considerando que é crime, conforme art. 60 da lei 9506/98 (lei de crimes ambientais), construir, ampliar, reformar instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes; CONSIDERANDO que já se expirou o prazo de conclusão deste Procedimento Preparatório.

RESOLVE converter em INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 2º, § 7º da Resolução 23, de 17 de setembro de 2007, no intuito de promover as diligências necessárias para possível expedição de Recomendação, confecção de Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, ou promoção de Ação Civil Pública, ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria no sistema SAJ/MP;
- 2) Comunicação da instauração do presente procedimento, através do SAJ/MP, ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 3) Publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/AL;



4) Notificação do Município de Jaramataia, requisitando informações complementares, no sentido de esclarecer, as providências adotadas quanto às irregularidades constatadas na Estação de Tratamento e Esgoto e

5) Adotar demais providências legais a fim de apurar os fatos acima narrados, promovendo a coleta de informações, documentos, certidões, perícias e demais diligências necessárias

Major Isidoro/AL, 06 de outubro de 2021.

LUCAS SCHITINI DE SOUZA
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça de Major Isidoro

Inquérito Civil Nº 06.2021.00000276-5

Portaria Nº 006/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR ISIDORO, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação de inquérito civil e a Resolução nº 01/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o término do prazo procedimento preparatório e a necessidade de continuidade das investigações para apurar a contratação e pagamento de supostos funcionários fantasmas nas prefeituras de Major Isidoro e Jaramataia;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir melhor os fatos que rodeiam o presente caso

RESOLVE converter o Procedimento Preparatório no presente INQUÉRITO CIVIL com escopo de findar a apuração das supostas irregularidades noticiadas, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar nº 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), evoluindo-se os autos do procedimento preparatório de inquérito civil já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

2) Comunicação da instauração do presente procedimento, através do SAJ/MP, ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

3) Publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/AL;

4) Adotar demais providências legais a fim de apurar os fatos acima narrados, promovendo a coleta de informações, documentos, certidões, perícias e demais diligências necessárias

Major Isidoro/AL, 06 de outubro de 2021.

LUCAS SCHITINI DE SOUZA
Promotor de Justiça

Nº 06.2021.00000425-2
Portaria Nº 0001/2021/PJ-SSeba



PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 0001/2021/PJ-SSebastião

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça de Maribondo, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);
CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento e estudo das diligências já realizadas e da realização de outras imprescindíveis à resolução dos fatos que são objeto da Presente Notícia de Fato, e em respeito ao prazo de tramitação respectivo, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal e artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, converte o procedimento já existente para INQUÉRITO CIVIL.

Determino, para tanto, o seguinte:

- a) Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual – Lei Complementar nº 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei 8.625/93), evoluindo-se aos autos do já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;
- b) Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- c) Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;
- d) Enviem os autos conclusos para análise.

Cumpra-se.

São Sebastião/AL

14 de outubro de 2021
Ricardo de Souza Libório
Promotor de Justiça